PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA - ESTADO DA BAHIACNPJ– 13.811.807/0001-56- Rua José Dias da Rocha, nº 57, Centro - Telefones: (75) 3337-1020 - (75) 3337-1021.

LEI Nº 596/2026
de
21 de Outubro de 2026.

"Dá nome ao bem informa".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UTINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pelo art. 53, da Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua JOAQUIM MARTINS DE SOUZA PRIMO a via pública que liga o Núcleo Rural ao Bairro Dona Aninha, localizada no Bairro José Inácio, neste Município de Utinga, Estado da Bahia.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida sinalização da referida via, bem como a atualização dos cadastros municipais, mapas, registros oficiais e demais providências administrativas necessárias à efetivação desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UTINGA, Estado da Bahia, 21 de Outubro de 2026.

ÁTILA SANTANA KARAOGLAN
- Prefeito -

ALEXÂNIA COHIM SILVA DO PRADO
- Secretária Municipal de Planejamento -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.